

**Ministério da Educação**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**RETIFICAÇÃO**

A Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada no Diário Oficial da União nº169, de 31 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 51 a 55, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"Art. 68. Ficam revogadas a Portaria Normativa MEC nº 19, de 13 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018".

Leia-se:

"Art. 68. Fica revogada a Portaria Normativa MEC nº 19, de 13 de dezembro de 2017".

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
**Ministro de Estado da Educação**

**(Publicada no DOU nº 170, segunda-feira, 3 de setembro de 2018, Seção 1, página 49)**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018090300049